



3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Bel. José Maria Siviero

Praça Padre Manoel da Nóbrega, 20 - Centro
Tel.: (0XX11) 3116-3070 - Email: 3rtd@3rtd.com.br - Site: www.3rtd.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 793.629 de 21/02/2024

Certifico e dou fé que o documento eletrônico, contendo **67 (sessenta e sete) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 08/02/2024, protocolado sob nº 930.577, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **793.629** e averbado no registro nº 790.029 no Livro de Registro A deste 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

INSTITUTO TOMIE OHTAKE

CNPJ nº 00.984.768/0001-47

Natureza:

ATA ELETRÔNICA

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

RICARDO ITSUO OHTAKE:19114990849(Padrão: ICP-Brasil)
CLICKSIGN GESTÃO DE DOCUMENTOS S A:12499520000170(Padrão: ICP-Brasil)

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2024

Assinado eletronicamente

Danilo Monteiro de Campos

Escrevente Autorizado

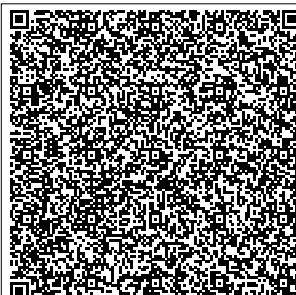
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 486,94	R\$ 138,16	R\$ 94,69	R\$ 25,63	R\$ 33,45
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 23,48	R\$ 10,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 812,55



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00211574060074153



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital

1131834PJEF000019238BA242



REQUERIMENTO DE REGISTRO

Ao
Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Comarca da Capital do Estado de São Paulo

Pessoa Jurídica	
Denominação	Instituto Tomie Ohtake
Tipo	Associação civil sem fins lucrativos
CNPJ	00.984.768/0001-47
Endereço	Rua Coropé, nº 88, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05426-010

Representante legal	
Nome	Ricardo Itsuo Ohtake
Nacionalidade	Brasileiro
Estado civil	Divorciado
Profissão	Arquiteto
Endereço	Rua Antônio de Macedo Soares, nº 1800, Campo Belo, São Paulo/SP, CEP 04607-003
E-mail	ricardo.ohtake@institutotomieohtake.org.br
RG	2.302.025-8 - SSP/SP
CPF	191.149.908-49

Requer, nos termos do art. 121 da Lei 6.015/73 e do Código Civil, **o registro/averbação dos documentos, ora apresentados, junto ao registro primitivo da pessoa jurídica**, apresentando os dados essenciais à identificação das partes, bem como requer a dispensa da indicação de outros dados não essenciais, nos termos do art. 4º, § 1º, do Provimento CNJ 61/2017.

A requerente não se enquadra nem como ME (microempresa) nem como nem como EPP (empresa de pequeno porte).

Nestes termos,
Pede deferimento.

São Paulo, 29 de novembro de 2023

Ricardo Itsuo Ohtake
Representante legal
Instituto Tomie Ohtake



capturas de tela do “Zoom” constantes no Anexo I, enquanto os que compareceram presencialmente subscreverem a Lista de Presença do Anexo II. Nas competências atribuídas pelo art. 26, “I”, do Estatuto e considerando a vacância dos cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Deliberativo (arts. 19, “b”, e 13, §2º, do Estatuto) até o momento da reunião, o Presidente da Diretoria, Ricardo Itsuo Ohtake, assumiu os trabalhos de condução da reunião, sob concordância de todos os presentes. Após discutidas, foram aprovadas por unanimidade as seguintes matérias:

1. Conforme art. 20, “e”, do Estatuto, foi comunicada e ratificada a **renúncia de Ricardo Itsuo Ohtake** como membro da Diretoria, de acordo com o Termo de Renúncia anexo à esta ata.
2. Nos termos dos arts. 20, “e”, e 22, do Estatuto, os membros presentes do Conselho Deliberativo e com direito a voto **elegeram 02 (dois) membros da Diretoria**, cujo mandato dura 03 (três) anos. Os dados pessoais e os Termos de Posse encontram-se anexos à esta ata.

Cargo	Nome
Presidente da Diretoria	Marcy Junqueira Sallowicz
Vice-Presidente da Diretoria	Rodrigo Vaz Ohtake

3. Conforme art. 14, “c”, do Estatuto, os Associados presentes e com direito a voto aprovaram a **admissão** das seguintes pessoas na condição de **Associados**:
- Clovis Hideaki Ikeda

Francisca Clara Reynolds Marinho

Inês Mindlin Lafer

Liliane Cássia Rocha dos Santos

Renata Carvalho Beltrão Cavalcanti Biselli

Ricardo Itsuo Ohtake

Tais Wohlmuth Reis

Ratificou-se a lista, em ordem alfabética e atualizada até a data de 29/11/2023, dos 19 (dezenove) Associados:

Antônio de Souza Corrêa Meyer; Aurea Leszczynski Vieira Gonçalves; Clovis Hideaki Ikeda; Fernando Gomes de Moraes; Fernando Shimidt de Paula; Flavia Buarque de Almeida; Francisca Clara Reynolds Marinho; Inês Mindlin Lafer; Jandaraci Ferreira de Araujo; João Roberto Vieira da Costa; Liliane Cássia Rocha dos Santos; Marlui Nobrega Miranda; Renata Carvalho Beltrão Cavalcanti Biselli; Renata Vieira da Motta; Ricardo Itsuo Ohtake; Roberto Miranda de Lima; Tais Wohlmuth Reis; Tito Enrique da Silva Neto; Walter Appel.

4. Conforme art. 14, “d”, do Estatuto, os Associados presentes e com direito a voto **elegeram** como **membros do Conselho Deliberativo**, para cumprir mandato de 05 (cinco) anos, as seguintes pessoas:
- Clovis Hideaki Ikeda

Francisca Clara Reynolds Marinho

Inês Mindlin Lafer

Liliane Cássia Rocha dos Santos

Renata Carvalho Beltrão Cavalcanti Biselli

Ricardo Itsuo Ohtake

Tais Wohlmuth Reis

Os dados pessoais e os Termos de Posse encontram-se anexos à esta ata.



Ratificou-se a lista, em ordem alfabética e atualizada até a data de 29/11/2023, dos 14 (quatorze) membros do Conselho Deliberativo:

Antônio de Souza Corrêa Meyer; Aurea Leszczynski Vieira Gonçalves; Clovis Hideaki Ikeda; Fernando Gomes de Moraes; Fernando Shimidt de Paula; Francisca Clara Reynolds Marinho; Inês Mindlin Lafer; João Roberto Vieira da Costa; Liliane Cássia Rocha dos Santos; Renata Carvalho Beltrão Cavalcanti Biselli; Ricardo Itsuo Ohtake; Roberto Miranda de Lima; Tais Wohlmuth Reis; Walter Appel.

5. Conforme art. 20, “a”, do Estatuto, os membros presentes do Conselho Deliberativo e com direito a voto **elegeram a mesa do Conselho Deliberativo**, para mandato de 05 (cinco) anos. Os dados pessoais e os Termos de Posse encontram-se anexos à esta ata.

Cargo	Nome
Presidente do Conselho Deliberativo	Ricardo Itsuo Ohtake
Vice-Presidente do Conselho Deliberativo	Renata Carvalho Beltrão Cavalcanti Biselli

6. Conforme art. 20, “m”, do Estatuto, os membros presentes do Conselho Deliberativo e com direito a voto ratificaram a **aprovação do Código de Ética e Conduta** (em anexo à presente ata), cuja redação havia sido aprovada pelos Conselheiros em 19/06/2023 via e-mail.
7. Com relação ao art. 18 do Estatuto, os membros presentes do Conselho Deliberativo e com direito a voto acordaram que no ano de 2023 serão realizadas somente 02 (duas) reuniões ordinárias de Conselho Deliberativo, em razão da proximidade do ano de 2024, que inviabiliza a realização de 3ª reunião.
8. Paulo Miyada (Coordenador Artístico) teceu breves considerações a respeito da programação expositiva de 2024. Em seguida, Fábio Santiago (Coordenador Financeiro e de Operações) tratou da reestruturação e reorganização do setor Administrativo-Financeiro. Instados por Patrícia Regina Verderesi Schindler (Conselheira Fiscal), Fábio Santiago e Gabriela Moulin (Coordenadora Executiva) falaram brevemente sobre o “status” da captação de recursos. Por fim, os Associados e Conselheiros presentes fizeram falas agradecendo Ricardo Ohtake por seu período à frente da Diretoria, bem como lhe deram boas-vindas como Presidente do Conselho Deliberativo.

ENCERRAMENTO

Nada mais sendo tratado e não havendo mais solicitações de palavra dos presentes, o encontro foi encerrado às 18h11, lavrada a presente ata em formato sumário que, lida e aprovada, foi assinada pelo Presidente do Conselho Deliberativo, conforme os arts. 13, § 4º, e 18, § 5º, do Estatuto, eletronicamente, nos termos do §2º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Ricardo Itsuo Ohtake
Presidente do Conselho Deliberativo
Instituto Tomie Ohtake